

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de
dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor
de R\$ 6.450,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 02– GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

3.9.90.41.00.00.00 – Contribuições (295) R\$ 200,00

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2301– MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (379) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2301– MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (7175) R\$ 250,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02– GABINETE DO PREFEITO

Projeto 1202 – AUXÍLIO PARA CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO REGIONAL

4.4.30.42.00.00.00 – Auxílio (292) R\$ 200,00

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2300– MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2719– MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7204) R\$ 250,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda